REQUERIMENTO Nº , DE 20121. (do Senhor Mendonça Prado)

Requer que seja enviada Moção de Apoio ao pleito dos aprovados no concurso público do DPRF 2009 não convocados para os exames médicos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja enviada Moção de Apoio ao pleito dos aprovados no concurso público do DPRF 2009 não convocados para os exames médicos, com cópia do presente requerimento com as assinaturas dos deputados que o subscreveram.

JUSTIFICATIVA

O quadro de pessoal do Departamento de Polícia Rodoviária Federal encontra-se deficitário para atender às demandas de nossa grande malha rodoviária. Infelizmente, muitos aprovados em concursos anteriores feitos para suprir essa deficiência de pessoal não foram convocados para exames físicos ou para tomar posse.

No concurso de 2009, não foi diferente. Dos habilitados para as demais fases do concurso, 152 (cento e cinquenta e dois) aprovados nos exames físico e psicotécnico foram expurgados do direito de submeter-se à ultima fase, ou seja, a avaliação de saúde. Assim, o pleito desses aprovados é que sejam submetidos aos exames médicos e, posteriormente, convocados para tomar posse e defender a sociedade dos riscos existentes nas rodovias brasileiras.

Assim, entendemos que os candidatos aprovados no certame público do DPRF 2009 são merecedores e contam com o nosso apoio.

Sala da Comissão, de junho de 2012.

Deputado MENDONÇA PRADO (DEM/SE)